


**LIVRO DE PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS**
PS/464 FOLHA Nº 114

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro, aos vinte e oito dias do mês de junho (28/06/2024), neste Município e Comarca de Sorriso, Estado do Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Escrevente Autorizada(o), compareceu como outorgante **INSTITUTO LOGOS DE EDUCAÇÃO**, associação privada, estabelecida na Rua Alemanha nº 373, Bairro Jardim Aurora, nesta cidade de Sorriso/MT, inscrita no CNPJ sob nº 55.256.124/0001-24, neste ato representada por seu Diretor Presidente: Jose Bezerra de Oliveira Neto, que declara ser brasileiro, casado, pastor evangélico, filho de Jose Bezerra Filho e de Maria Zilda da Silva Bezerra, nascido na cidade de João Pessoa/PB, em 10/02/1976, residente e domiciliado na Travessa Dezembro nº 909, Bairro Residencial Copenhagen, nesta cidade de Sorriso/MT, portador da CNH/MT-03414686507, CPF-592.818.712-20; e sua Secretária: Karina Cappellesso Araujo Batistella, que declara ser brasileira, casada, advogada, filha de Darci Luiz Cappellesso e de Zilma Aparecida Cappellesso, nascida na cidade de Pedro Gomes/MS, em 12/05/1985, residente e domiciliada na Avenida Curitiba nº 1.714, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Sorriso/MT, portadora da CNH/MT-03137926940, CPF-729.448.461-91, nos termos da Ata da Assembléia Geral para Constituição do Instituto Logos de Educação, Eleição e Posse do Conselho Administrativo e Diretoria e Aprovação do Estatuto e Estatuto Social, realizados em 25/10/2023, registrados sob nº 3089, páginas 1/42, do Livro A, em 17/01/2024, identificados como os próprios por mim, conforme os documentos apresentados, do que trato e dou fé. E pela outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DYOGO COSTA MARQUES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara nº 2.504, Bairro Residencial Villa Romana, nesta cidade de Sorriso/MT, portador da CNH/MT-01413028464, CPF-956.614.331-15; a quem confere poderes, **com prestação de contas à outorgante**, para comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; adquirir quaisquer bens móveis, caminhões, motocicletas, veículos, maquinários agrícolas; representar junto ao Detran, Ciretran, Cartório, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Sefaz, Receita Federal, Guarda Municipal, e onde mais necessário for, para assinar Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, certificados de propriedade na qualidade de compradora, formulários, requerimento de intenção de venda e de cancelamento de intenção de venda, e quaisquer outros documentos necessários, solicitar emplacamento, dar e receber quitação, negociar, renegociar e quitar dívidas ativas, solicitar baixas de protestos, requerer e retirar 2ªs vias, Certidão de Prontuário e Negativa de Multas, e quaisquer outras certidões, requerer vistorias, retirar veículos apreendidos, prestar informações e declarações, pagar impostos, taxas, IPVA e Licenciamento, transitar com veículos em território nacional e/ou estrangeiro; adquirir quaisquer imóveis urbanos e/ou rurais, situados em todo o território nacional; para o que poderá praticar todos os atos necessários à efetiva transação, dar sinal, princípio de pagamento ou o total, receber domínio, direito e ações, investir-se na posse, assinar Compromissos e Contratos de Compra e Venda, Escritura de Compra e Venda, ou de qualquer outra natureza, inclusive Escrituras de Rerratificação, promover o registro no Registro Imobiliário competente e nas demais repartições em que se fizerem necessárias, receber quitação do que for pago, realizar desmembramentos e unificações, assinar projetos, mapas, memoriais descritivos, ART's e RRT's; realizar a Locação dos Imóveis, sejam para fins residenciais, comerciais e/ou mistos, localizados em qualquer parte do território nacional, preencher e assinar formulários, requerimentos, termos de compromissos, contratos, distratos, alterações contratuais, estabelecer formas, prazos e valores dos pagamentos a serem realizados, apresentar avalistas e/ou fiadores, apresentar, juntar e retirar todos e quaisquer documentos necessários, requerer inclusive certidões de quaisquer naturezas, e perante companhias de água, energia elétrica e telefonia, requerer alterações de cadastro, e de consumidor, solicitar ligação e religação de serviços e o



(serviços e o) que mais necessário for, ordenar toda e qualquer obra que se torne indispensável à conservação, limpeza ou segurança dos imóveis, representar perante quaisquer Órgãos do Instituto Nacional de Previdência Social, Instituto Nacional de Seguridade Social, Instituto de Aposentadoria e Previdência Social, órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos, especialmente INCRA, IBAMA, SAMA, SEMA, CC-SEMA, INDEA, INTERMAT, CREA, CAU, DNIT, FUNAI, SEFAZ, SINFRA, DETRAN, CIRETRAN, Instituto de Defesa Agropecuária, Instituto de Terras, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal, Junta Comercial, Exatoria Estadual de Rendas das Federações, órgãos da Receita Federal, Cartórios Notariais, de Protesto, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Secretarias Estaduais e Municipais, podendo receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, assinar declarações e recursos, pagar impostos e receber devoluções, requerer e retirar documentos e certidões de quaisquer naturezas, tudo requerer, alegar, provar, juntar, apresentar e retirar documentos, assinando o que preciso for; representar perante o Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Cooperativo Sicredi S/A, Bansicredi, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco da Amazônia S/A - BASA, Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste da Amazônia Ltda - Sicoob Credisul, Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso - Unicred/MT, Uniprime Centro-Oeste do Brasil - Cooperativa de Crédito, Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União e demais entidades Bancárias, Cooperativas, Financeiras e de Crédito que se fizerem necessárias, para abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, movimentando por meio eletrônico, cartão magnético ou quaisquer meios virtuais, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar e endossar cheques e ordens de pagamentos, retirar cheques devolvidos, conferir saldos, solicitar extratos de contas e talonários, efetuar depósitos, saques e retiradas mediante recibos, autorizar, efetuar transferências e pagamentos por meio de cartas, ofícios, memorandos, ordens de pagamento ou por meio eletrônico, fazer aplicações e investimentos, realizar contratos de empréstimos e/ou financiamentos sem garantias, aceitar cláusulas e condições, emitir, aceitar, endossar e avalizar duplicatas, notas promissórias e títulos cambiais, solicitar e retirar cartão magnético, representar perante quaisquer instituições pagadoras, receber importâncias, emitir, sacar e endossar cheques para efeito de recebimento, promover todo e qualquer ato ou diligência, prestar declarações e informações; constituir advogado, com poderes para o foro em geral e os contidos nas cláusulas “ad judicium” e “et extra”, para requerer, recorrer, realizar provas, transigir, desistir, discordar, firmar compromissos, dar e receber citações, especialmente para defender os direitos e interesses em qualquer juízo ou tribunal; podendo admitir e demitir funcionários, firmar contratos de trabalho por tempo determinado ou indeterminado, fazer acordos trabalhistas, assinar quaisquer documentos relacionados à Homologação das Rescisões de Trabalho, firmar Carteiras de Trabalho, fazer acerto de férias, preencher e assinar guias, formulários, termos e requerimentos, juntar, apresentar, retirar e assinar quaisquer documentos, representar junto à Caixa Econômica Federal - Núcleo do FGTS, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS, Junta de Conciliação e Julgamento; representar ainda, perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para participar de Pregão, Licitação e Concorrência Pública; podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; enfim, praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, vedado o substabelecimento. **O presente mandato terá o prazo de validade de 04 (Quatro) anos a contar desta data.** Os dados relativos ao outorgado, foram fornecidos pela outorgante, sob sua inteira responsabilidade. Declarações Finais - A(s) parte(s) declara(m) ter(em) sido informada(s) de que todos os dados pessoais fornecidos para a lavratura deste ato notarial poderão receber tratamento de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Declara(m), ainda, consentir, nos termos dos artigos 5º, inc XII, e 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade prevista em lei. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que fiz e lhe li, aceitou, outorgou e assina comigo Leoni Benedita Bello — Escrevente Autorizada(o) desta Serventia, que o fiz escrever, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Ao FUNAJURIS: 20%; FCRCPN/MT: R\$ 7,80; Total: R\$ 114,45. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme a CNG da CGJ/MT. (assinam).-







2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato

CNPJ - 02.485.076/0001-80

Dineia Dias Sanchez Santos

Alex Sandro Barbosa dos Santos - Giseli Sani Mayer de Carvalho

Dirlete Cristine Schene - Leni Birnfeld Belló

Tabeliã Registradora Interina
Escreventes
Escreventes

LIVRO DE PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS
PS/464 FOLHA Nº 115



INSTITUTO LOGOS DE EDUCAÇÃO

Outorgante

P/Jose Bezerra de Oliveira Neto



INSTITUTO LOGOS DE EDUCAÇÃO

Outorgante

P/Karina Cappellesso Araujo Batistella

EM TESTº



DA VERDADE. - 105.766

Leni Birnfeld Bello
Escrevente Autorizado

Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 19

CDM28252 R\$ 114,45

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 174



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Dineia Dias Sanchez Santos
Tabeliã Interina



TABLE OF CONTENTS
OF THE
ANNALS OF THE
ENTOMOLOGICAL SOCIETY OF AMERICA
FOR THE YEAR 1914

1914